



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN1
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2009

Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. **IVANDRO OLÍMPIO SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sr. **IVANDRO OLÍMPIO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2009

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária